



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.882, DE 2 DE JULHO DE 2025



**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar);

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor público **ADALBERTO VINCO ARAÚJO – RE nº 16.577**, formulado em 01/07/2025, e informado pela Secretaria Municipal de Saúde pelo Ofício nº 427/2025.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, o servidor público **ADALBERTO VINCO ARAÚJO – RE nº 16.577**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Cajamar, 2 de julho de 2025

  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo